



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023***

#### **4.8. REGISTO N.º 80.493/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 80.493/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto alusivo à empreitada acima mencionada, composto por memória descritiva, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 973.275,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada 14 do mês em curso que se passa a transcrever: “Remete-se para autorização da despesa plurianual, prevendo-se que a aprovação do procedimento e o seu lançamento possa ocorrer no decurso de outubro de 2023, pelo que se pressupõe o início de execução física e financeira desta empreitada em março de 2024, a qual apresenta um prazo de execução de 270 dias, ou seja, incidindo o volume global da despesa prevista (1.031.670,81 euros), em 2024. --

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO VALOR DE **1.031.670,81 EUROS**, PARA O ANO DE 2024.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*